MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 3.2. Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra – Atribuição de apoio financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28261, elaborada em 6 de novembro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio da Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), à Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra, destinado às despesas suportadas com a execução da designada "Cruz de Mafra", oferecida a sua Santidade, o Papa Leão XIV. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...os vereadores presentes e ao sr. presidente.

Votos contra: ...—

Abstenções: .....

Declarações de voto: ...—

a vereadora adelia antunes não vota, por se considerar impedida

ASSINATURAS:

Modelo G-45/5